



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 24 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1149

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 112/2023)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 126/2023)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 112/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Desapropria uma área de terra, localizada no Sítio Pacheco, Zona Rural do Município de Sapeaçu/Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica desapropriada, por utilidade pública, uma área de terra localizada no Sítio Pacheco, s/nº, Zona Rural do Município de Sapeaçu, medindo 890 m² (oitocentos e noventa metros quadrados), sendo 20 metros de frente, 25 metros de fundo, e 39 metros e 50 centímetros de frente a fundo, de propriedade do Sr. **IVONILDO COSTA DANTAS**;

Art. 2º - O valor desta operação será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), objeto da avaliação efetivada pela Comissão Permanente de Avaliação, criada pelo Decreto nº 111, de 10 de novembro de 2023, correndo as despesas por conta do Orçamento vigente para o presente exercício financeiro.

Art. 3º - O valor objeto da desapropriação será pago ao Sr. **IVONILDO COSTA DANTAS**, proprietário da área, mediante depósito bancário, devendo este se comprometer a outorgar a escritura pública definitiva em favor desta Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapeaçu/BA, 23 de novembro de 2023.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 126/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 126 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado: 128.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.150,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	13.150,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.04.00 / 191 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 191 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 191 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.35.00 / 191 - Servicos de Consultoria	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.39.00 / 193 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.13.00 / 182 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 183 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.053 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.1.90.11.00 / 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 182 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 183 - Obrigacoes Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.600,00
2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% VAAT - VAAF		
3.1.90.13.00 / 182 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.1.90.13.00 / 183 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.750,00
<hr/>		
205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis		1.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.024 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita		1.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		500,00
	Total por Ação:	7.000,00
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS		
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
3.3.90.35.00 / 29 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.026 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FEAS		
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.35.00 / 28 - Servicos de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		900,00
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	6.900,00
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FMDCA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA IGDSUAS/BA	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.850,00
Total por Ação:	5.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.750,00
Total Anulado:	128.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 111-2022, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.354/0001-87, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 24 de novembro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.